



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE-MG**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO POPULAR**

Rua José Antônio de Melo, nº 46 - Polenghi, CEP 37880-000, Cabo Verde, Minas Gerais.

Telefone: 35- 3736-1533.

**RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2025**

| Nº    | INSTRUTOR DE JUDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
|       | NOME DO CANDIDATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |
| 1     | TELES APARECIDO DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |
| ITEM  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NOTA |
| 1     | Escolaridade superior ao mínimo exigido para a função:<br>Para Oficineiros (escolaridade mínima: Ensino Fundamental: 2 pontos<br>– Ensino Médio completo: 5 pontos<br>– Ensino Superior completo: 10 pontos<br>Para Orientadores Sociais (escolaridade mínima: Ensino Médio):<br>– Curso Superior completo: 10 pontos | 10   |
| 2     | Experiência profissional comprovada na área de atuação, por meio de declarações, contratos, atestados ou outros documentos. Será atribuída pontuação proporcional ao tempo comprovado: 0,5 ponto a cada 6 meses de atuação, até o limite de 10 pontos.                                                                | 10   |
| 3     | Certificados ou atestados de participação em cursos, oficinas, palestras, seminários ou capacitações na área de atuação, com limite de até 5 documentos.                                                                                                                                                              | 10   |
| 4     | Entrevista técnica com a equipe designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Popular, abordando perfil, habilidades socioeducativas, domínio da função, além da apresentação de plano de ação (para orientadores) ou proposta de oficina (para oficineiros)                                  | 9    |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 39   |

| Nº    | INSTRUTOR DE JIU-JITSU                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
|       | NOME DO CANDIDATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |
| 1     | GUSTAVO MARIANO DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |
| ITEM  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NOTA |
| 1     | Escolaridade superior ao mínimo exigido para a função:<br>Para Oficineiros (escolaridade mínima: Ensino Fundamental: 2 pontos<br>– Ensino Médio completo: 5 pontos<br>– Ensino Superior completo: 10 pontos<br>Para Orientadores Sociais (escolaridade mínima: Ensino Médio):<br>– Curso Superior completo: 10 pontos | 2    |
| 2     | Experiência profissional comprovada na área de atuação, por meio de declarações, contratos, atestados ou outros documentos. Será atribuída pontuação proporcional ao tempo comprovado: 0,5 ponto a cada 6 meses de atuação, até o limite de 10 pontos.                                                                | 1,5  |
| 3     | Certificados ou atestados de participação em cursos, oficinas, palestras, seminários ou capacitações na área de atuação, com limite de até 5 documentos.                                                                                                                                                              | 10   |
| 4     | Entrevista técnica com a equipe designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Popular, abordando perfil, habilidades socioeducativas, domínio da função, além da apresentação de plano de ação (para orientadores) ou proposta de oficina (para oficineiros)                                  | 9,5  |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 23   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE-MG**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO POPULAR**

Rua José Antônio de Melo, nº 46 - Polenghi, CEP 37880-000, Cabo Verde, Minas Gerais.

Telefone: 35- 3736-1533.

| Nº    | ORIENTADOR SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
|       | NOME DO CANDIDATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |
| 1     | ALEX TADEU FILENI AZARIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |
| ITEM  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NOTA |
| 1     | Escolaridade superior ao mínimo exigido para a função:<br>Para Oficineiros (escolaridade mínima: Ensino Fundamental: 2 pontos<br>– Ensino Médio completo: 5 pontos<br>– Ensino Superior completo: 10 pontos<br>Para Orientadores Sociais (escolaridade mínima: Ensino Médio):<br>– Curso Superior completo: 10 pontos | 10   |
| 2     | Experiência profissional comprovada na área de atuação, por meio de declarações, contratos, atestados ou outros documentos. Será atribuída pontuação proporcional ao tempo comprovado: 0,5 ponto a cada 6 meses de atuação, até o limite de 10 pontos.                                                                | 3,5  |
| 3     | Certificados ou atestados de participação em cursos, oficinas, palestras, seminários ou capacitações na área de atuação, com limite de até 5 documentos.                                                                                                                                                              | 4    |
| 4     | Entrevista técnica com a equipe designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Popular, abordando perfil, habilidades socioeducativas, domínio da função, além da apresentação de plano de ação (para orientadores) ou proposta de oficina (para oficineiros)                                  | 9    |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 26,5 |

| Nº    | ORIENTADOR SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
|       | NOME DO CANDIDATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |
| 2     | CARLOS DANIEL APOLINÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |
| ITEM  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NOTA |
| 1     | Escolaridade superior ao mínimo exigido para a função:<br>Para Oficineiros (escolaridade mínima: Ensino Fundamental: 2 pontos<br>– Ensino Médio completo: 5 pontos<br>– Ensino Superior completo: 10 pontos<br>Para Orientadores Sociais (escolaridade mínima: Ensino Médio):<br>– Curso Superior completo: 10 pontos | 10   |
| 2     | Experiência profissional comprovada na área de atuação, por meio de declarações, contratos, atestados ou outros documentos. Será atribuída pontuação proporcional ao tempo comprovado: 0,5 ponto a cada 6 meses de atuação, até o limite de 10 pontos.                                                                | 2,5  |
| 3     | Certificados ou atestados de participação em cursos, oficinas, palestras, seminários ou capacitações na área de atuação, com limite de até 5 documentos.                                                                                                                                                              | 6    |
| 4     | Entrevista técnica com a equipe designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Popular, abordando perfil, habilidades socioeducativas, domínio da função, além da apresentação de plano de ação (para orientadores) ou proposta de oficina (para oficineiros)                                  | 7,5  |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 26,0 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE-MG**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO POPULAR**

Rua José Antônio de Melo, nº 46 - Polenghi, CEP 37880-000, Cabo Verde, Minas Gerais.

Telefone: 35- 3736-1533.

| Nº    | ORIENTADOR SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
|       | NOME DO CANDIDATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |
| 3     | FABIANA CLEUZA DE FARIA                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |
| ITEM  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NOTA |
| 1     | Escolaridade superior ao mínimo exigido para a função:<br>Para Oficineiros (escolaridade mínima: Ensino Fundamental: 2 pontos<br>– Ensino Médio completo: 5 pontos<br>– Ensino Superior completo: 10 pontos<br>Para Orientadores Sociais (escolaridade mínima: Ensino Médio):<br>– Curso Superior completo: 10 pontos | 5    |
| 2     | Experiência profissional comprovada na área de atuação, por meio de declarações, contratos, atestados ou outros documentos. Será atribuída pontuação proporcional ao tempo comprovado: 0,5 ponto a cada 6 meses de atuação, até o limite de 10 pontos.                                                                | 1,5  |
| 3     | Certificados ou atestados de participação em cursos, oficinas, palestras, seminários ou capacitações na área de atuação, com limite de até 5 documentos.                                                                                                                                                              | 2    |
| 4     | Entrevista técnica com a equipe designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Popular, abordando perfil, habilidades socioeducativas, domínio da função, além da apresentação de plano de ação (para orientadores) ou proposta de oficina (para Oficineiros)                                  | 6    |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 14,5 |

| Nº    | CUIDADOR DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
|       | NOME DO CANDIDATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |
| 1     | TAYNA VIANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |
| ITEM  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NOTA |
| 1     | Escolaridade superior ao mínimo exigido para a função:<br>Para Oficineiros (escolaridade mínima: Ensino Fundamental: 2 pontos<br>– Ensino Médio completo: 5 pontos<br>– Ensino Superior completo: 10 pontos<br>Para Orientadores Sociais (escolaridade mínima: Ensino Médio):<br>– Curso Superior completo: 10 pontos | 2    |
| 2     | Experiência profissional comprovada na área de atuação, por meio de declarações, contratos, atestados ou outros documentos. Será atribuída pontuação proporcional ao tempo comprovado: 0,5 ponto a cada 6 meses de atuação, até o limite de 10 pontos.                                                                | 1,5  |
| 3     | Certificados ou atestados de participação em cursos, oficinas, palestras, seminários ou capacitações na área de atuação, com limite de até 5 documentos.                                                                                                                                                              | 10   |
| 4     | Entrevista técnica com a equipe designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Popular, abordando perfil, habilidades socioeducativas, domínio da função, além da apresentação de plano de ação (para orientadores) ou proposta de oficina (para Oficineiros)                                  | 6    |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 19,5 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE-MG**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO POPULAR**

Rua José Antônio de Melo, nº 46 - Polenghi, CEP 37880-000, Cabo Verde, Minas Gerais.

Telefone: 35- 3736-1533.

**ORIENTADOR SOCIAL**

| CANDIDATO                   | REQUISITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| BIANCA ALVES PAIVA BOTAZINI | <p>Cópia de atestados em cursos / palestras / seminários, diversos;</p> <p>Declarações e/ou Equivalente de Experiências Profissionais;</p> <p>Cópia de comprovante de endereço atualizado relativo aos três últimos meses.</p> <p>Atestado de antecedentes criminais federal.</p> <p>Obs.: I – Os documentos de identificação pessoal relacionados no item anterior poderão ser substituídos pela CNH. II – Anexos de VII a IX deste Edital deverão ser entregues devidamente datados e assinados.</p> |

| CANDIDATO                     | REQUISITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO                                                                                                                                        |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CIBELLE MARA RIBEIRO DE PAULA | <p>Cópia de atestados em cursos / palestras / seminários, diversos;</p> <p>– Anexos de VII a IX deste Edital deverão ser entregues devidamente datados e assinados.</p> |

| CANDIDATO                | REQUISITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DENILSON NATAL GONÇALVES | <p>Cópia de atestados em cursos / palestras / seminários, diversos;</p> <p>Declarações e/ou Equivalente de Experiências Profissionais;</p> <p>– Anexos de VII a IX deste Edital deverão ser entregues devidamente datados e assinados.</p> |

| CANDIDATO                | REQUISITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EDILEUSA CRUZ DOS SANTOS | <p>Cópia dos Certificados de Conclusão de Cursos;</p> <p>Cópia de atestados em cursos / palestras / seminários, diversos;</p> <p>Declarações e/ou Equivalente de Experiências Profissionais;</p> <p>Atestado de antecedentes criminais estadual e federal.</p> <p>Os documentos de identificação pessoal relacionados no item anterior poderão ser substituídos pela CNH. II – Anexos de VII a IX deste Edital deverão ser entregues devidamente datados e assinados.</p> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE-MG**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO POPULAR**

Rua José Antônio de Melo, nº 46 - Polenghi, CEP 37880-000, Cabo Verde, Minas Gerais.

Telefone: 35- 3736-1533.

| CANDIDATO                     | REQUISITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IARA DE CASSIA PAULA SIQUEIRA | Curriculum Vitae;<br>Cópia dos Certificados de Conclusão de Cursos;<br>Cópia de atestados em cursos / palestras / seminários, diversos;<br>Declarações e/ou Equivalente de Experiências Profissionais;<br>Anexos de VII a IX deste Edital deverão ser entregues devidamente datados e assinados. |

| CANDIDATO                  | REQUISITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| JAQUELINE SILVA DOS SANTOS | Cópia da Carteira de Trabalho;<br>Cópia dos Certificados de Conclusão de Cursos;<br>Comprovante de Escolaridade;<br>Cópia de atestados em cursos / palestras / seminários, diversos;<br>Cópia de comprovante de endereço atualizado relativo aos três últimos meses.<br>Atestado de antecedentes criminais estadual e federal.<br>Anexos de VII a IX deste Edital deverão ser entregues devidamente datados e assinados. |

| CANDIDATO                         | REQUISITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MARIA APARECIDA DA SILVA SILVERIO | Cópia dos Certificados de Conclusão de Cursos;<br>Cópia de atestados em cursos / palestras / seminários, diversos;<br>Declarações e/ou Equivalente de Experiências Profissionais;<br>Cópia de comprovante de endereço atualizado relativo aos três últimos meses. |

| CANDIDATO            | REQUISITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MIRIAN ALAÍS CICILIO | Cópia dos Certificados de Conclusão de Cursos;<br>Cópia de atestados em cursos / palestras / seminários, diversos;<br>Declarações e/ou Equivalente de Experiências Profissionais;<br>Atestado de antecedentes criminais estadual e federal.<br>Anexos de VII a IX deste Edital deverão ser entregues devidamente datados e assinados. |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE-MG**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO POPULAR**

Rua José Antônio de Melo, nº 46 - Polenghi, CEP 37880-000, Cabo Verde, Minas Gerais.

Telefone: 35- 3736-1533.

**INSTRUTOR DE BALLET**

| CANDIDATO                  | REQUISITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO                            |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------|
| SARAH DE OLIVEIRA VENÂNCIO | Declarações e/ou Equivalente de Experiências Profissionais; |

**INSTRUTOR MUSICAL**

| CANDIDATO          | REQUISITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO                                                                                      |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ANGELA MARIS MATOS | Declarações e/ou Equivalente de Experiências Profissionais;<br>Atestado de antecedentes criminais estadual e federal. |

| CANDIDATO                | REQUISITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO              |
|--------------------------|-----------------------------------------------|
| DANILO MARTINS RODRIGUES | Cópia dos Certificados de Conclusão de Cursos |

| CANDIDATO                | REQUISITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO                                                                                                       |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NÉRIS JOSÉ TEREZA JUNIOR | Cópia dos Certificados de Conclusão de Cursos<br>Anexos de VII a IX deste Edital deverão ser entregues devidamente datados e assinados |

**INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**

| CANDIDATO                | REQUISITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO                            |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------|
| MIRIELY HEVELYN DE SOUZA | Declarações e/ou Equivalente de Experiências Profissionais; |

| CANDIDATO                 | REQUISITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO                                                                                |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RODOLFO BUENO DE OLIVEIRA | Cópia de atestados em cursos / palestras / seminários, diversos;<br>Atestado de antecedentes criminais estadual |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE-MG**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO POPULAR**

Rua José Antônio de Melo, nº 46 - Polenghi, CEP 37880-000, Cabo Verde, Minas Gerais.

Telefone: 35- 3736-1533.

**PROFESSOR DE ARTES VISUAIS**

| CANDIDATO                     | REQUISITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CIBELLE MARA RIBEIRO DE PAULA | Cópia de atestados em cursos / palestras / seminários, diversos;<br>Declarações e/ou Equivalente de Experiências Profissionais;<br>Anexos de VII a IX deste Edital deverão ser entregues devidamente datados e assinados. |

| CANDIDATO                    | REQUISITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO                                                                                                                                                                       |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| JHENIFER LAFAIETE FIGUEIREDO | Cópia dos Certificados de Conclusão de Cursos<br>Declarações e/ou Equivalente de Experiências Profissionais;<br>Anexos de VII a IX deste Edital deverão ser entregues devidamente datados e assinados. |

| CANDIDATO                | REQUISITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO                                                                                 |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MATEUS DOS SANTOS VILELA | Cópia dos Certificados de Conclusão de Cursos<br>Cópia de atestados em cursos / palestras / seminários, diversos |

| CANDIDATO                             | REQUISITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO                                                                           |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MARIA HELENA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA | Declarações e/ou Equivalente de Experiências Profissionais.<br>Atestado de antecedentes criminais estadual |

**INSTRUTOR DE ARTESANATO**

| CANDIDATO                      | REQUISITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AMANDA VITÓRIA BATISTA PAULINO | Cópia dos Certificados de Conclusão de Cursos;<br>Comprovante de Escolaridade;<br>Cópia de atestados em cursos / palestras / seminários, diversos;<br>Declarações e/ou Equivalente de Experiências Profissionais;<br>Atestado de antecedentes criminais estadual<br>Anexos de VII a IX deste Edital deverão ser entregues devidamente datados e assinados. |

| CANDIDATO                     | REQUISITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| JUCILEIA BERNARDES DE PODESTA | Cópia dos Certificados de Conclusão de Cursos<br>Cópia de atestados em cursos / palestras / seminários, diversos<br>Declarações e/ou Equivalente de Experiências Profissionais<br>Atestado de antecedentes criminais estadual |

| CANDIDATO            | REQUISITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO                                                                              |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NILSON PAULO PAULINO | Cópia da Cédula de Identidade;<br>Cópia de comprovante de endereço atualizado relativo aos três últimos meses |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE-MG**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO POPULAR**

Rua José Antônio de Melo, nº 46 - Polenghi, CEP 37880-000, Cabo Verde, Minas Gerais.

Telefone: 35- 3736-1533.

| CANDIDATO             | REQUISITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO                            |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------|
| VANESSA DE SOUSA MELO | Declarações e/ou Equivalente de Experiências Profissionais; |